

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3417 DE 14 DE MAIO DE 2015

**APROVA AS AÇÕES DE PREVENÇÃO E
CONTROLE DE SECA E ESTIAGEM
NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o informe da 4ª Reunião Ordinária da CIB,
- os riscos associados à seca e estiagem, com impacto direto no funcionamento dos serviços de saúde e na dinâmica de transmissão de doenças, e a necessidade de definir estratégias que visem mitigar os seus efeitos na saúde da população,
- o Ofício Circular SES/OP/SVS nº 25, de 31/03/2015, reiterado através dos emails enviados em 24/04/2015 e 11/05/2015, e
- a 5ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 14 de maio de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - A Secretarias Municipais de Saúde deverão enviar a planilha constante do Anexo até o dia 20/05/2015, por meio físico e digital.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

ANEXO

	DESCRIÇÃO DAS UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	ENDEREÇO	MÉDIA DE CONSUMO DE ÁGUA/DIA	CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO	PRIORIDADE
1					
2					
3					
4					
5					